Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação (CME) de Piracicaba
Data: 26/10/2026
Formato: online (Plataforma Teams)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às vinte e uma horas e trinta e nove minutos, realizou-se, de forma virtual, a reunião do Conselho Municipal de Educação (CME) de Piracicaba. A sessão foi conduzida pelo senhor Andre Calazans Dos Santos e contou com a presença de Alessandra Capistrano, Juliana Rombaldo, Marcos Roberto Guilhem Bertanha, Euridria, Silvana Roseli De Oliveira Gaise, Letícia Cisotto e Alessandra Nascimento. Registrou-se, ainda, a tentativa de ingresso da senhora Cristiane, que não conseguiu participar em virtude de problemas técnicos com a plataforma. A reunião teve como pauta principal a análise, o alinhamento e a aprovação do edital e do processo de votação para a eleição do referido Conselho, que passará por uma renovação de cem por cento de suas cadeiras. As vagas em disputa contemplam a Educação Especial, duas vagas para trabalhadores da rede municipal, instituições de ensino mantidas pela iniciativa privada (Educação Infantil), instituições de Ensino Superior, instituições de Ensino Médio e pais de alunos da Rede Municipal e Estadual. Iniciando as deliberações, foram definidas as regras de inscrição para o pleito. Para a categoria de pais de alunos, a comissão rejeitou a adoção de um formulário de inscrição autônomo, visando garantir o controle rigoroso do vínculo. Ficou estabelecido que os responsáveis interessados deverão solicitar a inscrição diretamente na secretaria da escola em que seus filhos estão matriculados. A escola emitirá um ofício assinado pela diretora, contendo o nome completo, endereço, telefone, e-mail e a confirmação do vínculo do candidato. A apresentação de documentos de identificação oficiais (RG) será exigida apenas em momento posterior à eleição, para fins de cadastro do Conselho junto ao Tribunal de Contas. Para os trabalhadores da rede municipal, o conselho acatou a criação de um formulário eletrônico (Forms) para inscrição autônoma, sendo obrigatória a utilização do e-mail institucional e a inclusão do número da matrícula funcional do servidor. Para os demais

segmentos, como sindicatos e escolas técnicas, a indicação dos candidatos dar-se-á por meio de ofício assinado pela diretoria, presidente ou representante legal, detalhando os dados de contato e a função do indicado. O documento deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail oficial do Conselho, com um título padronizado para facilitar a identificação.

No que tange às regras da eleição, ficou acordado que o pleito ocorrerá no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e seis (havendo a possibilidade de ajuste formal no cronograma para o dia vinte e sete), às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da sede da Secretaria Municipal da Educação. A votação será realizada por segmento, de forma presencial e mediante voto secreto em cédula. O não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados implicará a anulação de sua inscrição. Em caso de empate, ficou definido, por analogia à lei eleitoral, que prevalecerá o candidato com maior idade. Foi ressaltado que o mandato de conselheiro é de interesse público e, portanto, não remunerado, permitindo-se apenas uma recondução. O desligamento de um conselheiro ocorrerá automaticamente caso este acumule três faltas em reuniões ordinárias consecutivas ou cinco faltas alternadas sem a devida justificativa. Avançando na pauta, o cronograma do edital teve seus prazos dilatados para garantir a inclusão de etapas fundamentais, tais como a publicação da lista inicial de inscritos (contendo os nomes deferidos e indeferidos), a abertura de prazo para a interposição e análise de recursos, e, por fim, a publicação do resultado final. Durante a sessão, o presidente da reunião solicitou que constasse em ata, a título de esclarecimento operacional e para atestar a legitimidade do encontro, que o link do Microsoft Teams utilizado para esta reunião foi gerado, por equívoco, a partir de um agendamento prévio referente à CIPA da Unidade Regional de Ensino, onde o presidente do CME atua como Professor Especialista em Currículo, embora a sessão tenha ocorrido exclusivamente para tratar dos assuntos do CME. Após a leitura completa, a explicação das diretrizes do edital e o esclarecimento de todas as dúvidas, o processo de votação e o respectivo documento foram submetidos à apreciação

e aprovados por unanimidade pelos conselheiros titulares e suplentes presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.